

## **LEI ORDINÁRIA Nº 638**

*de 14 de junho de 1989*

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAR NOMES DE RUAS PARA O CONJUNTO HABITACIONAL SEAC / PREFEITURA, LOCALIZADO NA VILA PANORAMA NO MAPA GERAL DA CIDADE DE JARDIM - MS.**

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, EM SESSÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1988, APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;*

**Art. 1º..** *Fica denominada Rua Almíro Souza, a via pública localizada no  
conjunto Habitacional do Seac/Prefeitura, na vila Panorama, Partindo da  
Rua Marginal até o fim do loteamento. (REVOCADO)*

**Art. 2º..** *Fica denominada Rua Magili El Daher a via projetada no  
Conjunto Habitacional do Seac/Prefeitura na Vila Panorama, começando  
na Rua Boiadeiro e terminando na Rua Rio Verde.*

**Art. 3º..** *Fica denominada Rua Matilde Arruda, a via pública digo,  
projeta no conjunto Habitacional do Seac/Prefeitura, na vila Panorama,  
começando, partindo da Rua Marginal, até a Rua Pe. Manoel da  
Nobrega.*

**Art. 4º..** *Fica denominada Rua Deolinda Barbosa, a via pública,  
localizada no Conjunto Habitacional do Seac/Prefeitura, vila Panorama,  
começando na Rua Boiadeiro e terminando na Rua Rio Verde.*

**Art. 5º..** Fica denominada Rua Nelson Mendes Tavares, a via pública projetada no Conjunto Habitacional na vila Panorama, começando na Rua Marginal e terminando na Rua Pe. Manoel da Nóbrega.

**Art. 6º..** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM - MS, EM 14 DE JUNHO*

*DE 1989.*

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO PREFEITO MUNICIPAL*

---

*Lei Ordinária Nº 638/1989 - 14 de junho de 1989*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*